

A ORGANIZAÇÃO DA IDENTIDADE DO FILHO ADOTIVO: O SIGNIFICADO SOCIAL E EXISTENCIAL DA ADOÇÃO

Laura Helena Montenegro C. C. Kumamoto ¹
Universidade Federal da Paraíba

Resumo

O presente artigo focaliza o processo de organização da identidade do filho adotivo a partir das influências socioculturais na formação da identidade do indivíduo; da importância dos fatores biológicos e das experiências afetivas na família na constituição do vínculo de filiação e das peculiaridades do processo na adoção. As reflexões aqui elaboradas vêm ao encontro da idéia de que a revelação da condição adotiva ao filho é um elemento essencial na organização da sua identidade, não obstante redundar num aspecto delicado do processo e envolver sentimentos complexos e de difícil tratamento entre as pessoas diretamente envolvidas.

Palavras-chave: adoção, filho adotivo, identidade.

THE ORGANIZATION OF THE IDENTITY OF THE ADOPTED CHILD: THE SOCIAL AND EXISTENTIAL MEANING OF ADOPTION

Abstract

This article focuses on the process of organizing the identity of the adopted child starting with the socio-cultural influences in the formation of the identity of the individual; of the importance of the biological factors and of the affective experiences in the family in the constitution of the linkage in filiation and of the peculiarities in the process of adoption. The reflections developed here catch up with the idea that revealing to the child that he/she was adopted is an essential element in the organization of the child's identity, even though it feeds back into a delicate aspect of the process and involves complex feelings which are difficult to deal with among the people directly involved.

Key words: adoption; adopted child, identity.

¹ Psicóloga, Mestre em Psicologia Social, professora do Departamento de Psicologia. E-mail: kumamoto@openline.com.br

* Este artigo foi inspirado em um capítulo da Dissertação de Mestrado da autora, intitulado: "A Adoção: um estudo da percepção de pais e mães adotivos acerca da revelação", orientada pela Profa. Dra. Cristina Maria de Souza B. Dias e defendida em agosto de 1999.

Neste estudo, serão analisados alguns aspectos do processo de organização da identidade do filho adotivo através da influência da socialização. A focalização em separado dos aspectos priorizados, embora não negue a interdependência entre os mesmos, tem por objetivo proporcionar maior clareza na delimitação do campo teórico de análise das dimensões abordadas.

Vale salientar, também, que essa discussão constitui uma perspectiva de análise da questão consubstanciada nas dimensões abaixo descritas, cuja ordem de apresentação não guarda relação com julgamento de valor ou importância:

- a) as influências socioculturais nos processos psicossociais, mediadores dos fenômenos intrapsíquicos e interpessoais que, na situação específica da adoção, se expressam, sob alguns aspectos, na forma de preconceito em relação à filiação adotiva;
- b) a importância dos fatores biológicos e das experiências afetivas e emocionais vivenciadas pelo indivíduo na família, para a formação de vínculos afetivos estáveis e consistentes, como alicerce para o desenvolvimento da autoconfiança e o papel da família nesse processo;
- c) as peculiaridades da condição existencial do filho adotivo e suas repercussões na organização da sua identidade.

Face à impossibilidade de reunir todas essas dimensões em uma única perspectiva teórica, uma vez que pressupõe a superação da tradicional e complexa dicotomia in-

divíduo-sociedade, a qual ainda não conseguimos resolver no campo teórico, optamos por analisar a questão em pauta a partir de alguns referenciais que se mostram úteis para o desenvolvimento das idéias formuladas neste estudo.

As influências socioculturais na formação da identidade do indivíduo

Apesar das transformações observadas nos aspectos jurídicos, nas concepções acerca da finalidade social da adoção e do empenho dos estudiosos do assunto e dos próprios pais em desmistificar o processo, ainda persistem idéias preconceituosas acerca do filho e da família adotiva, gerando sentimentos de inadequação e de inferioridade que dificultam as relações do indivíduo consigo mesmo e com o meio social.

Não temos a pretensão de aprofundar a análise psicossocial do preconceito em relação à adoção, mas sugerir algumas hipóteses acerca da sua origem. Nessa perspectiva, situamos os mitos em torno da herança genética desconhecida da criança adotada, decorrente do predomínio, na nossa cultura, de uma concepção biológica da paternidade e maternidade e, conseqüentemente, da valorização da consangüinidade na formação dos vínculos familiares, como elementos que dificultam a integração social da família adotiva de forma natural.

A este respeito, Villela (1977), ao discutir sobre a necessidade de “desbiologização da paternidade”, defende que são os vínculos afetivos que constituem a verdadeira filiação, sendo necessário que a paternidade e a maternidade sejam concebidas como um fato cultural, distinto da procriação. Acrescenta ainda que a família deixou de ser uma unidade de caráter econômico, social e religioso para se firmar, fun-

damentalmente, como grupo de afetividade e companheirismo.

Maldonado (1995) advoga que a supervalorização cultural dos laços de sangue é uma forma de esconder, na situação de adoção, o medo em aceitar *o desafio amoroso da construção do vínculo afetivo*. Nesse sentido, a suposta segurança que a filiação biológica propicia, em termos do controle genético, constitui, na concepção da autora, uma falsa proteção, visto que os laços de sangue não garantem, por si sós, que o filho se desenvolverá dentro das expectativas desejadas.

A esse respeito, Schettini (1995, p. 38) expressa, com clareza, a dimensão das conseqüências na família, das dificuldades relativas aos mitos em torno da história biológica do filho adotivo, evidenciadas nas explicações causais atribuídas ao seu comportamento, lembrando o seguinte fato:

...quando uma criança adotada se adapta à sua nova família, seguindo a linha de desenvolvimento esperado, atendendo às expectativas e até a alguns sonhos dos adultos que a cercam, sem apresentar problemas relevantes, não vemos as pessoas interpretar seu sucesso pelo fato da adoção. Vemos, com frequência o contrário: se a criança é adotada, qualquer problema que lhe aconteça - e que pode acontecer com qualquer criança - é imediatamente atribuído ao fato de ser adotada. Os distúrbios de conduta e os fracassos escolares dos filhos adotivos, por exemplo, são apressadamente explicados assim.

A busca de um referencial interpretativo desse fenômeno nos remeteu à “teoria da atribuição” proposta por Heider, que focaliza, segundo Hamilton (1979), os proces-

sofismas cognitivos através dos quais o ser humano infere as causas dos comportamentos e dos fenômenos sociais. O autor distingue entre “atribuições internas” (disposições, habilidades e estados motivacionais) e “atribuições externas” (forças situacionais). Nessa perspectiva, é possível interpretar a colocação de Schettini através da noção de que há no indivíduo uma tendência em atribuir o “êxito” à capacidade própria e o “fracasso” a outras causas, mesmo que não haja evidências seguras que as justifiquem.

Em relação à adoção, entendemos que esse viés cognitivo cumpre o papel de proteger a auto-estima e o senso de competência dos pais adotivos, fazendo com que as dificuldades do filho sejam atribuídas, pelos pais, a causas externas (herança genética) e os aspectos bem sucedidos do processo adotivo, aos méritos dos próprios pais, por corresponderem às expectativas socialmente desejáveis.

Essa visão se coaduna com a noção de que o eu se constitui socialmente e que há uma tendência própria no indivíduo para criar uma imagem social desejável, ou seja, há uma preocupação com a consistência da impressão causada nos outros.

Em apoio à noção de que a cultura e os processos psicossociais têm um papel determinante na constituição do eu e na formação das crenças e valores individuais, Torregrosa e Uvespo (1984) defendem que as emoções e sentimentos humanos são mediados por cognições e avaliações resultantes, em grande parte, de processos sociais de interação e do marco sociocultural em que tal interação acontece.

Badinter (1985) também admite a importância da cultura na formação dos valores e crenças que orientam a conduta e os sentimentos humanos. Para essa autora, a cultura

não é apenas um epifenômeno, mas um determinante social poderoso, estando as ações humanas contextualizadas nas complexas redes de influências socioeconômicas e culturais.

À luz desses referenciais e levando em conta que, na nossa cultura, predomina a concepção de que a filiação é definida, essencialmente, através da consangüinidade, podemos compreender a atitude de alguns pais que optam por manter o segredo da adoção para o filho e para a sociedade, na tentativa de reproduzir o padrão biológico socialmente desejável e, com isso, proteger o filho do estigma. No entanto, contrariando a intenção que os motiva, esse caminho se cerca de armadilhas, geradas não apenas pelas contradições e dificuldades da convivência com a “mentira”, mas também por favorecer o próprio preconceito, através da associação entre condição adotiva e inferioridade.

A associação entre a adoção e condição de inferioridade somada às atitudes preconceituosas em relação à família adotiva produzem no filho uma sensação de inadequação, com repercussões negativas sobre a sua auto-estima. Além dos conflitos assim gerados, as dificuldades são acentuadas pelo fato de a adoção se constituir, muitas vezes, de acordo com a visão de Natálio (1997), no encontro de dois sofrimentos: o abandono da criança e a esterilidade do casal, importante fator motivacional na adoção.

A adoção não apaga a realidade dolorosa do abandono, mesmo que a acolhida na família adotiva ocorra num ambiente afetivo favorável e que a opção de “abandonar” ou “doar” o filho para adoção seja, para os pais biológicos, a única possibilidade de sobrevivência da criança. O abandono e, conseqüentemente, a institucionalização, comprometem a socialização do indivíduo, em especial a organização da sua auto-estima, em virtude da instabilidade das rela-

ções interpessoais no ambiente institucional, nos primeiros anos de vida.

Para Weber & Cornelio (1995), a institucionalização priva a criança do seu espaço subjetivo individual, limita a possibilidade de construção de vínculos afetivos e de experiências sociopsicológicas, o que aumenta a probabilidade de a criança ou adolescente abandonado ingressar no mundo do crime, das drogas e da prostituição. Segundo as autoras supracitadas, esse recurso, criado pelo Estado, na década de 20, como dispositivo jurídico-técnico-policial, longe de solucionar o problema, apenas serviu para *afastar os produtos indesejáveis do convívio social*.

Ainda com relação à inseparável associação entre abandono, adoção e a inadequação do processo de institucionalização no desenvolvimento socioafetivo do ser humano, Weber & Kossobudzki (1993) afirmam que a institucionalização conduz a uma dupla injustiça, por constituir uma estratégia de sobrevivência para as famílias sem recurso, ao mesmo tempo que contribui para a perpetuação da desigualdade já existente. De acordo com esse ponto de vista, tal recurso não resulta em nenhum benefício ou apoio efetivos à família, no sentido de superar as dificuldades econômicas que a levaram, muitas vezes, ao abandono involuntário do filho.

Esse aspecto faz emergir uma questão importante e complexa no âmbito jurídico, pois, não sendo caracterizado o estado de abandono, de acordo com as prerrogativas legais, ou seja, quando a criança é colocada na instituição, em decorrência da falta de recursos materiais dos pais, não é possível a destituição do “pátrio-poder”. Não há, portanto, o rompimento definitivo do vínculo biológico e afetivo original, mas esse se torna inconsistente e fragmentado.

Nessas circunstâncias, a criança enfrenta a angústia de uma separação, cuja transitoriedade é incerta, ao mesmo tempo que o ambiente institucional não propicia a formação de vínculos substitutos. Também já não tem os pais biológicos como “figuras de apego” ou referenciais de identificação, de suporte afetivo e material. Além disso, a institucionalização não lhe permite a formação de vínculos substitutos, negando-lhe também a chance da adoção, uma vez que, não sendo caracterizado o estado legal de abandono, não há a destituição do pátrio-poder.

Quanto maior o tempo de privação socioafetiva, maiores serão as dificuldades da criança em adquirir as regras de comportamento, as quais lhe permitem adequar-se a uma família e a uma sociedade. Mesmo não concebendo a adoção como solução para o abandono, acreditamos que constitui um recurso importante através do qual é possível a formação de novos vínculos afetivos, mais consistentes e estáveis.

Assim sendo, admitimos que a história da adoção é uma peculiaridade essencial na organização da identidade, constituindo um elemento de integração psicossocial inerente à biografia do indivíduo.

A importância dos fatores biológicos e das experiências afetivas na família para a constituição do vínculo de filiação

Apesar das mudanças observadas na família nos últimos anos, acreditamos que ela ainda continua exercendo uma notável influência sobre a criança, podendo suprir as necessidades afetivas e materiais do indivíduo, mesmo na condição de substituta, como na adoção. Através das suas

práticas educativas e socializadoras, nas quais a afetividade é o seu elemento constituinte básico, a família desempenha um importante papel na transmissão dos valores essenciais à formação do indivíduo.

Nessa linha de análise, podemos considerar que o processo biológico evolutivo levou o ser humano a um nível complexo de funcionamento emocional e intelectual e que essa complexidade é acompanhada de uma paradoxal condição de fragilidade e dependência original. Essa fragilidade e dependência se expressam ao longo do período em que a sua sobrevivência depende de outros que satisfaçam as suas necessidades físicas e emocionais.

Essa mesma dependência que garante a existência física do indivíduo também possibilita a formação da sua consciência pessoal, afirmando, assim, a importância das interações para o desenvolvimento da noção do eu, a partir do relacionamento afetivo, inerente ao processo de socialização, cuja responsabilidade primordial se situa na família.

O estudo de Durkin (1996) acerca da socialização aponta dois pólos de entendimento da questão: um behaviorista, que concebe o ser humano como um receptor passivo e, conseqüentemente, a socialização como um longo processo unidirecional que impulsiona a mudança e a regulação de fora para dentro do indivíduo; e o outro pólo contido nas teorias baseadas no instinto, também calcadas numa perspectiva determinista, que concebem a socialização como um processo unidirecional de contenção de tendências primitivas.

A nossa intenção não é eleger uma teoria emergente de um desses pólos de explicação do comportamento, mesmo porque acreditamos que a própria polarização negligencia alguns aspectos do fenômeno em detrimento de outros,

com prejuízos para uma compreensão mais ampla do mesmo. Também nos parece atraente a possibilidade de evitarmos o risco das explicações reducionistas, decorrentes, muitas vezes, do enclausuramento teórico, ao mesmo tempo que se faz necessário fundamentar as idéias em elaboração.

Nesse sentido, a Teoria do Apego, formulada por Bowlby, (1989) e o conceito de “síndrome da privação materna”, originado do estudo de Spitz (1979), ambos tratando dos efeitos negativos da privação afetiva sobre o desenvolvimento infantil, oferecem um referencial de análise das questões que caracterizam as peculiaridades do vínculo na filiação adotiva.

O “comportamento de apego”, de acordo com Bowlby, é característico do ser humano, tendo como função biológica a proteção e a “síndrome da privação materna”, se refere ao fenômeno de definhamento e morte de crianças separadas das mães por longos períodos de hospitalização, mesmo na ausência de carências de ordem física.

Garelli (1989) aponta aspectos controversos da teoria de Bowlby, em especial, o caráter universal das manifestações do apego concebido pelo autor. No entanto, consideramos a validade do conceito para entender, por exemplo, as conseqüências do abandono sobre o equilíbrio afetivo do indivíduo.

No que diz respeito à noção de “síndrome de privação materna”, formulada por Spitz, também refletimos sobre a sua limitação, ao restringir as conseqüências do rompimento do vínculo em relação à ausência da mãe, sem questionar a inadequação ou ausência de tonalidade afetiva no relacionamento entre a criança e os profissionais responsáveis pelos seus cuidados nas práticas institucionais em geral.

Essa reflexão nos coloca diante da importância da relação entre a mãe natural e o filho para o seu desenvolvimento saudável. Esse é um aspecto frágil, tanto na perspectiva da Teoria do Apego, quanto da noção de “privação materna”, constituindo, segundo Durkin (1996), uma das questões mais controversas nas pesquisas acerca do vínculo.

Na visão do referido autor, o fato de a gestação ser uma experiência exclusivamente feminina contribui para a crença de que a mulher foi designada pela natureza, mais para o vínculo maternal do que para o profissional. Essa expectativa passa a compor o contexto de influências sociais que atuam sobre o desenvolvimento individual, permanecendo no centro dos debates e de pesquisas na área desenvolvimental e da investigação sociopsicológica, em termos dos papéis de gênero e relacionamento adulto.

Sob a ótica do conceito de “ansiedade de separação”, é possível discutir os efeitos das experiências adversas na família, tais como maus tratos, ameaça de abandono, negligência e rejeição, que, muitas vezes, fazem parte da história anterior à adoção de algumas crianças. Bowlby (1989) também considerou o papel ansiogênico da separação involuntária da criança em relação às figuras de apego, em virtude de doença prolongada ou morte.

Nessas circunstâncias, a ansiedade excessiva poderia estar relacionada ao sentimento de culpa experimentado pela criança, principalmente quando não compreende bem o que se está passando à sua volta, seja por falta de diálogo com as pessoas que lhe dispensam cuidados, ou por imaturidade cognitiva. De acordo com Schettini (1995), na criança adotiva, o sentimento de culpa, decorrente do segredo sobre a sua origem, pode levar à elaboração de mecanis-

mos cognitivos de interpretação do abandono do tipo: “os meus pais biológicos não me quiseram porque eu sou má”.

No âmbito da adoção, podemos considerar duas dimensões nas quais é possível situarmos a noção de “ansiedade de separação”: uma vinculada à realidade do abandono original ou renúncia dos pais biológicos, que pode gerar na criança o medo inconsciente de ser abandonada novamente. Esse medo pode-se expressar através de atitudes de oposição desafiante em relação aos pais, como forma de testar a sua tolerância. Uma outra dimensão do fenômeno pode estar vinculada às lacunas e contradições criadas, na tentativa dos pais de comporem uma história para o filho, quando a adoção é mantida em segredo.

Quanto ao segredo, esse pode ocorrer de forma parcial, quando o assunto é apenas superficialmente abordado no âmbito restrito da relação entre pais e filhos, acarretando desconforto psíquico no contexto social mais amplo; ou de forma total, quando a família convive, quotidianamente, com a angústia de ter a sua identidade adotiva revelada ao filho e à sociedade em geral.

Nesses casos, a “ansiedade de separação” se manifesta nos pais, através da dificuldade para incentivar os esforços da criança no sentido da independência. De acordo com Wieder (1996), o medo de perder a criança em decorrência da vivência inconsciente da adoção como “furto” explica essa dificuldade. Na criança, as manifestações podem ocorrer na forma de inquietação, agressividade, insegurança e dificuldade de atenção.

A concepção de Mahler, Pine & Bergman (1986) sobre a formação do eu e o “nascimento psicológico” do indivíduo, em termos do processo de “separação-individuação”, também pode contribuir para a compreensão dos efeitos da

privação precoce de “figuras de apego”, no estabelecimento de uma “base afetiva segura”. Entendemos que esta privação compromete a capacidade do indivíduo de estabelecer vínculos afetivos com consequências negativas sobre a organização da sua identidade.

Numa perspectiva behaviorista, Frank (1990) também destaca a importância dos contatos afetivos nos primeiros anos, ao afirmar que o sentimento de confiança básica no mundo e nas pessoas se estabelece na família, a partir da proteção e segurança que a satisfação das necessidades proporciona. Também observamos, numa perspectiva fenomenológica, a valorização da afetividade no desenvolvimento da identidade. Essa constatação foi bem ilustrada por Clark Moustaks (apud Miranda & Miranda 1991, p. 10), através da seguinte citação:

“O sentimento de ligação a outra pessoa é um requisito básico para o crescimento individual. O relacionamento deve ser tal que cada pessoa seja considerada um indivíduo com recursos para o seu próprio desenvolvimento. O crescimento, às vezes, envolve uma luta interna entre necessidades de dependência e de autonomia; mas o indivíduo se sente livre para se encarar se tiver um relacionamento em que sua capacidade seja reconhecida e valorizada e em que ele seja aceito e amado. Então ele estará apto a desenvolver seu próprio potencial de vida, a tornar-se mais e mais singular, autodeterminado e espontâneo”.

Essa vinculação entre a satisfação de necessidades e a formação do vínculo afetivo complementa a nossa compreensão em torno da importância das relações de afeto na organização da identidade do indivíduo.

Em síntese, consideramos a importância das “figuras de apego” para o desenvolvimento saudável do indivíduo e a possibilidade de que as necessidades básicas do bebê podem ser supridas por substitutos dos pais, desde que possuam algumas condições emocionais e materiais necessárias à aceitação da diferença em relação à filiação biológica, de modo que se incorpore a condição de adotivos à sua identidade.

Vislumbramos, neste ponto das nossas reflexões, a complexidade das questões que mobilizam os sentimentos e a razão de pais, de filhos adotivos e todos aqueles que lidam com o fenômeno social da adoção. Complexidade essa traduzida, com profunda sensibilidade, no pensamento do psicólogo e escritor Luiz Schettini (1995, p. 30) e que nos leva à consciência das repercussões destas questões sobre o processo peculiar de organização da identidade do filho adotivo ao afirmar que:

... o genético e o hereditário fazem parte da ambição humana de perpetuação. Os laços genéticos predominam sobre os outros que ligam os genitores ao filho, apesar de serem os laços afetivos o grande arcabouço das ligações interpessoais, que perduram, renovam-se e compõem a dinâmica da vida.

Peculiaridades na organização da identidade do filho adotivo

Mesmo que a adoção ocorra nos primeiros meses de vida do bebê, alguns aspectos do processo de organização da identidade do indivíduo adotivo não se apresentam, da mesma forma, na condição biológica. Na adoção, associ-

am-se aos conflitos próprios do desenvolvimento socioafetivo e intelectual outros elementos relacionados à perda, à separação, à mágoa, à raiva e ao desgosto, que podem, em maior ou menor grau, gerar uma sobrecarga emocional extra, que terá de ser elaborada pelo indivíduo.

Podemos tentar compreender a diferença entre a filiação biológica e a adotiva ao considerar que a condição de “existir”, enquanto presença material corporificada, é, por princípio, um fato biológico, uma vez que a existência de cada indivíduo resulta da propagação e sobrevivência dos genes da espécie através da descendência. Assim, a condição de “ser” com toda a sua significação individual e relacional é um fato sociocultural.

Por contrariar a lógica biológica circunscrita na condição de “existir”, a associação entre adoção e “transgressão” favorece a formação de noções errôneas relacionadas à constituição dos vínculos afetivos entre pais e filhos adotivos. Essa oposição aos padrões socioculturais preestabelecidos está na gênese do preconceito em torno da adoção, além da já mencionada valorização sociocultural dos laços genéticos, para a organização da vida social e familiar.

Essa noção se apóia no pensamento de Weber & Cornelio (1995) ao afirmarem que as motivações na filiação adotiva e biológica são semelhantes, além de ressaltarem a importância do fator biológico para a sobrevivência da espécie e o sentido cultural da afirmação “cresci e multipliquei-vos” da ideologia judaico-cristã, como elementos que atuam sobre o indivíduo.

Admitimos que a importância da dimensão biológica na constituição dos vínculos na família adotiva se expressa através da revelação, o que nos leva a defender a necessidade e o direito do filho conhecer a sua origem biológica e

nos permite compreender a sua frustração por não ter sido gerado pela mãe adotiva.

Os sentimentos confusos e ambivalentes que alguns indivíduos adotados experimentam face à realidade de terem sido privados da experiência de intimidade proporcionada pela gestação, em relação à mãe adotiva – sua principal referência de apego –, expressam a natureza das dificuldades que algumas famílias enfrentam no processo de assimilação e integração da sua identidade adotiva.

Tal vivência é acentuada na nossa cultura, em especial nas classes sociais mais favorecidas, pelo fato de a gestação e nascimento serem acompanhados de rituais de espera, há alguns anos não observados. A tecnologia médica tem permitido um desvelamento, cada vez maior, dos segredos da gravidez. A desmistificação da gestação e do parto favorece, precocemente, nas crianças, uma noção clara do significado biológico e simbólico da gestação.

Essa realidade coloca em evidência a questão da rejeição implícita na renúncia da mãe biológica. Nessa perspectiva, concebemos que as fantasias e elaborações cognitivas, decorrentes deste confronto podem contribuir, em menor ou maior grau, a depender da sensibilidade própria de cada criança, das circunstâncias de vida e do próprio processo de integração da condição adotiva pelos pais, para o sofrimento e dificuldades enfrentadas por alguns indivíduos adotivos, no sentido de organizarem-se interiormente.

Em suma, acreditamos que não se deve negar que a gestação biológica é diferente da “gestação adotiva”, definida por Schettini (1998, p. 66) como o processo, através do qual, *o mesmo filho que já se formou dentro de um ambiente corporal é plasmado no ambiente interno do psiquismo de seus pais adotivos.*

Podemos acrescentar ainda a essa dinâmica individual interna a inter-relação entre os elementos que compõem a trajetória entre a tomada de decisão, os encaminhamentos que se seguem e o conjunto das experiências que a acompanham, com todas as nuances afetivas e cognitivas, naturais do processo de adoção, como: o medo, as incertezas e expectativas que acompanham a família, aqui entendida como um grupo social unido por vínculos afetivos, compartilhados em torno de objetivos em comum, contextualizados numa condição de dependência, cujas transformações se processam em função da própria dinâmica evolutiva do ciclo vital.

Considerações finais

Considerando que o relacionamento é o cerne da socialização, tal afirmação permite-nos concluir que não basta gerar biologicamente; o essencial é estabelecer um compromisso afetivo com a criança, para que a verdadeira relação filial se desenvolva.

O que defendemos, neste estudo, é que o estabelecimento e o fortalecimento dos laços afetivos na família, sejam os filhos biológicos ou adotivos, resultam de uma conquista gradual e de um aprendizado recíproco pautado na verdade, no respeito à individualidade e no equilíbrio entre a proteção e os limites, consistentemente colocados.

Seja a família constituída por laços de sangue ou pelo compromisso legal e afetivo da adoção, o ideal do amor incondicional, ou seja, a capacidade de amar o outro com todas as virtudes e imperfeições próprias do ser humano, encontra as mesmas resistências. É, portanto, utópico pensar que os vínculos genéticos garantem, por si sós, a harmonia

familiar. Por essa razão, acreditamos que a adoção pode proporcionar satisfação e realização pessoal, assim como preocupações e frustrações, à semelhança do que ocorre na paternidade e maternidade biológicas.

É necessário admitir, portanto, que mesmo existindo particularidades na construção do afeto entre pais e filhos adotivos, o desenvolvimento social e emocional do indivíduo adotado pode ser diferente, mas não é, necessariamente, problemático.

Com base nessas considerações, admitimos que, mesmo que a revelação da condição adotiva tenha ocorrido de maneira gradual e num contexto afetivo saudável, o filho adotivo pode experimentar, com maior ou menor intensidade, sentimentos aflitivos de inferioridade, tristeza e confusão que interferem na organização da sua identidade. Tais circunstâncias podem interferir nas relações familiares, dificultando o desenvolvimento cognitivo e emocional do indivíduo adotivo.

Com base no que foi discutido anteriormente, devemos, neste momento, refletir sobre o significado social e existencial da adoção, à luz do fato de que a criança que necessita de uma família substituta foi, muitas vezes, uma vítima da violência ou irresponsabilidade sexual e da miséria social que deixou para os pais biológicos, como única possibilidade de sobrevivência para o filho, o abandono ou a opção de doá-lo para adoção.

Sob tais circunstâncias, é necessário pensar sobre a adoção não apenas como um ato de caridade, mas como a possibilidade de a criança ocupar um espaço no mundo afetivo de quem o adota, de modo que se torne possível a sua constituição como ser no desejo do outro que lhe confere significado.

Ao finalizarmos estas considerações, destacamos que as idéias aqui esboçadas, decerto, não esgotam o tema. Vislumbramos, apenas, a possibilidade de contribuir, embora modestamente, para uma maior compreensão das peculiaridades envolvidas na organização da identidade do filho adotivo.

REFERÊNCIAS

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. 4. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985.

BOWLBY, J. **Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego**. Porto Alegre : Artes Médicas, 1989.

DURKIN, K. Developmental social psychology. In: MILES, H.; WOLFGANG S.; STEPHENSON G. M. **Introduction to social psychology**. 2 th ed. Massachusetts : Blackwell Publishers, 1996.

FRANK, E. M. S. W. Adoption and the stages of development. **National Adoption Information Clearinghouse**. Dev.Stages.html. at www.mare.org, 1990.

GARELLI, J.C. **Controversial aspects of Bowlby's Attachment Theory**. <http://www.geocities.com/athens/acropolis/3041/controversy.html>, 1989.

HAMILTON, D. L. A cognitive attributional analysis of stereotyping. In: ZANNA M. **Advances in experimental social psychology**. [s.l. : s.n.], 1979. V. 12.

MAHLER, M. S.; PINE, F.; BERGMAN, A. **O nascimento psicológico da criança**: simbiose e individuação. Rio de Janeiro : Zahar, 1986.

MALDONADO, M. T. **Pais e filhos adotivos**: os caminhos do coração. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 1995.

MIRANDA, C. F.; MIRANDA, M. L. **Construindo a relação de ajuda**. 7. ed. Belo Horizonte : Crescer, 1991.

NATALIO, H. Procriação assistida e adoção. **Boletim Terre des Hommes**. ano 9, n. 90, p. 3, jan. 1997.

SCHETTINI, L. F. **Compreendendo o filho adotivo**. 2. ed. Recife : Bagaço, 1995.

_____. **Compreendendo os pais adotivos**. Recife : Bagaço, 1998.

SPITZ, R. A. **El primer año de vida del niño**. Madrid: Aquilar S. A. de Ediciones, 1977

TORREGROSA, J. R.; CRESPO, E. **Estudios básicos de psicología social**. Barcelona : Centro de Investigaciones Sociológicas, 1984.

VILLELA, J. B. Desbiologização da paternidade. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais**. n. 21, maio 1979.

WEBER, L. N. D.; CORNELIO, S. A. Filhos adotivos: amores e dissabores. **Humanas** Curitiba, n. 4, p. 1 : Editora da Universidade Federal da Paraná, 1995.

WEBER, L. N. D.; KOSSOBUDZKI, L. H. M. Os sonhos são a única privacidade possível à criança ou adolescente institucionalizado. **Boletim Terre des Hommes**, ano 5, n. 46, p. 3, fev. 1993.

WIEDER, H. Problemas especiais na psicanálise de crianças adotadas. In: JULES, G. (org.). **Psicanálise e psicoterapia de crianças**. Porto Alegre : Artes Médicas, 1996.